



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE CNPJ 48.952.508/0001-16

OBJETO: Aquisição de extrato pirolenhoso, produto para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.538,00

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

1988-33390399000000 – Outros Materiais de Consumo - SEMPOV

Portão/RS, 17 de março de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.17 13:10:13 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1945
Data de Entrada:	10/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	420

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:		E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004218
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Celular:	
Fax:		E-mail:	
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 127/2025, solicitação 1037/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de extrato pirolenhoso.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 10 de março de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1037****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 06/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1988	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao

Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Central**Prazo de Entrega / Execução:** 30 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	2711 - EXTRATO PIROLENHOSO EM GALÕES DE 5 LITROS CADA	LT	220,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				220,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.
JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento.
O Armazenamento do material será feito no Almoxarifado Central.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.
Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.
O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000
DESPESA: Outros materiais de consumo
SECRETARIA: SEMPOV.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.
JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento.
O Armazenamento do material será feito no Almoxarifado Central.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.
Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.
O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000
DESPESA: Outros materiais de consumo
SECRETARIA: SEMPOV.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1037**

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Álvaro Moraes MaurerChefe da
Unidade de AlmoxarifadoÁlvaro Moraes Maurer
Almoxarifado**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda**Guilherme da Silveira Martini**
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	
CNPJ: 48.952.508/1000-16	
Endereço: R FLORIANOPOLIS, 623	CEP: 95875000
Telefone: (51) 999748894	
Email: ativopirol@gmail.com	

68 - SEMPOV
20251037

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Ativo
1	EXTRATO PIROLENHOSO EM GALÕES DE 5 LITROS CADA	LT	220,0000	47,90	10.538,00		Ativo Pirol

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso. JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento. O Armazenamento do material será feito no Almoxarifado Central. **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO:** Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros. Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ele resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano. O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 1988-3339030990000000 DESPESA: Outros materiais de consumo **SECRETARIA:** SEMPOV. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação de execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: at@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portão pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central **HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ AS 16H **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Alvaro Moraes Maurer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.952.508/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVO PIROL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA VILANOVA	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVOPiROL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9870-8090/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 11:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.952.508/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:40 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **2957.BBA4.1BD6.6C06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE**

CNPJ base: **48.952.508/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33834907**
Autenticação: **44171902**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.952.508/0001-16

Razão

HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE

Social:

Endereço:

RUA FLORIANOPOLIS 623 / CENTRO / FAZENDA VILANOVA / RS / 95875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710106112822608

Informação obtida em 17/03/2025 11:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.952.508/0001-16

Certidão n°: 15485754/2025

Expedição: 17/03/2025, às 11:54:49

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.952.508/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

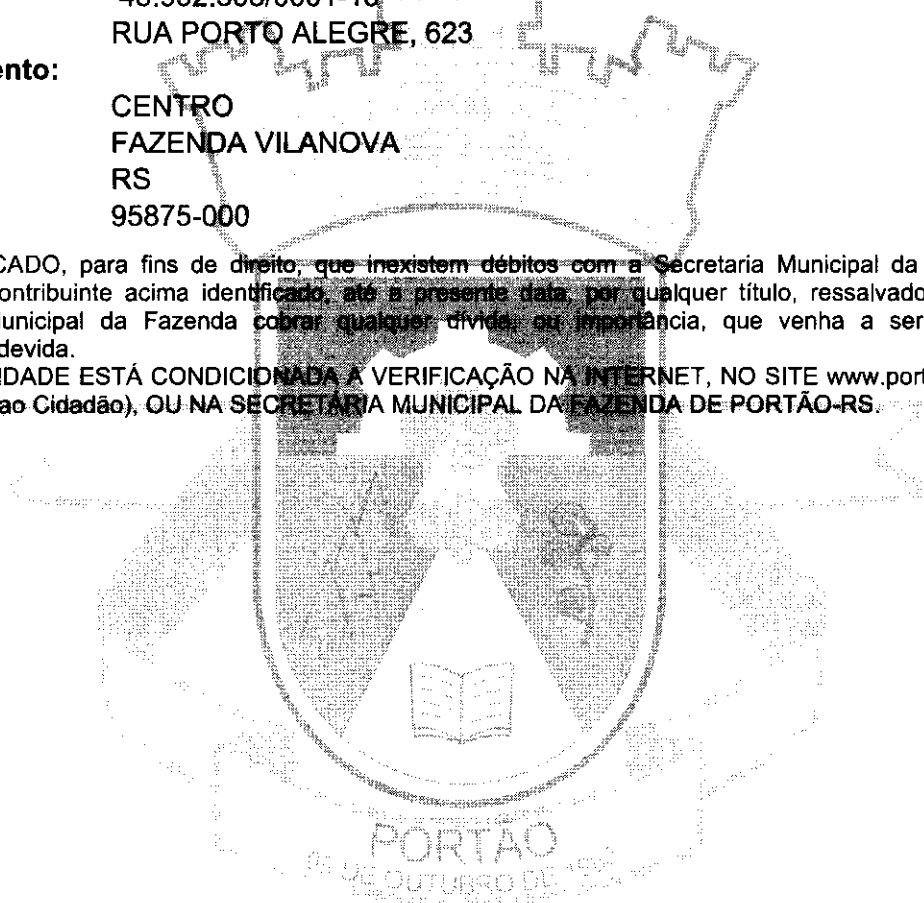
Certidão Ano/Número: 2025/1869

Dados do Contribuinte

Razão Social: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.952.508/0001-16
Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 623
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: FAZENDA VILANOVA
Estado: RS
CEP: 95875-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da~~ Secretaria Municipal da Fazenda ~~cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou~~ considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 9172

Certidão emitida em: 17/03/2025

Com validade até: 16/04/2025

Data impressão: 17/03/2025 - 12:39

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3213

Pesquisa realizada em 17/03/2025 11:46:58

Relatório gerado no dia 17/03/2025 11:47:25 (P: 187.111.145.154)

Item 1: extrato pirolenhoso

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 48,45 (un)	R\$ 48,45	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE HARMONIA		67800-7-2025-PRD	03/02/2025	R\$ 49,00
2	90.873.787/0001-99 - PM DE BOM PRINCÍPIO		64000-9-2025-PRD	20/01/2025	R\$ 47,90
Valor Unitário				R\$ 48,45	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,45					
Valor Global:					R\$ 48,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: extrato pirolenhoso

Preço Estimado: R\$ 48,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extrato pirolenhoso	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 49,00
Órgão: PM DE HARMONIA		Data: 03/02/2025 00:00
Objeto: Referente à aquisição de trezentos litros de secante extrato pirolenhoso para uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação ao longo ano, na pulverização das ruas urbanas e calçadas de PVS.		Modalidade: Processo de Dispensa
		SRP: NÃO
Descrição: EXTRATO PIROLENHOSO - EXTRATO PIROLENHOSO		Identificação: 67800-7-2025-PRD
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3.:NO::
		Quantidade: 300
		Unidade: UN
		UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.122.845/0001-78	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE HARMONIA	R\$ 49,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,90

CNPJ: 90.873.787/0001-99 Data: 20/01/2025 00:00
 Órgão: PM DE BOM PRINCÍPIO Modalidade: Processo de Dispensa
 Objeto: 100 LITROS EXTRATO PIROLENHOSO SRP: NÃO
 Descrição: EXTRATO PIROLENHOSO - EXTRATO PIROLENHOSO Identificação: 64000-9-2025-PRD
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.952.508/0001-16	Humberto Mathias de Souza Albuquerque	R\$ 47,90
VENCEDOR		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 17/03/2025

Acessar a fonte 11:47:12
aqui



A melhor opção está aqui

CNPJ: 21.866.899/0001-59

☒ ORÇAMENTO

PEDIDO

51 9967 1648 / 51 9614 8489

agrotupond@gmail.com

Rua Felipe Muller, 129 - Centro - Tupandati/RS

Endereço: R. 9 de outubro, 229, Centro Data: 1/1

Cidade: Portão Fone: (51) 3500 9200

Cidade: 87.140
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Insc. Est.: _____

Condições pagto.:__

Quant.	Descrição das mercadorias	Total
2201.	Extrato pirolenhoso X 52,00 /L.	11.440,00
	AGROTUPANDI 21.186.899/0001-59 <u>121.031.26</u>	
	<i>[Assinatura]</i>	
	TOTAL R\$	11.440,00

Obs.:

GGE TOTAL - RM 362 3131

Assinatura do cliente

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Dados da Dotação

Descrição:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria:	333903099000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	706 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	1.015.875,82
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	943.925,06
Reserva:	0,00
Total Disponível:	2.062.728,81

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	10.890,74
OC não empenhada:	78.604,52
Total Disponível:	1.984.124,29



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de extrato pirolenhoso, produto para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas, justificam-se a escolha da contratada, HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE CNPJ 48.952.508/0001-16, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 127/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos de empresas do mesmo ramo e pesquisa de preços. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
4. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à "outros materiais de consumo" na Despesa Material de Consumo não ultrapassou o limite para compra direta.
5. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, e ainda problemas operacionais para emissão de CNDs municipal de origem da contratada e CND falência e concordata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de março de 2025.

ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Assinado de forma digital por ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.17 13:10:59 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS